



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL MPF/PRRJ/PRM-MACAÉ Nº 9, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO) DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO ANO DE 2024.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO ACADÊMICO DA PRM-MACAÉ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PR/RJ Nº 905, de 04/09/2023 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º – Divulgar o resultado final do 1º processo seletivo para a contratação de estagiários de Administração da Procuradoria da República no Município de Macaé no ano de 2024 (ANEXO I).

Macaé, 15 de outubro de 2024.

FLÁVIO DE CARVALHO REIS
Procurador da República
Coordenador do Estágio Acadêmico da PRM-Macaé



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I RESULTADO FINAL DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ANO DE 2024 (CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO)						
NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	DETALHAMENTO (NOTA FINAL E OBSERVAÇÕES)
JULIA PEREIRA DE MENEZES	1	-	-	-	1	26,5 (AC)
JÚLIA GOMES ABRANTES	2	-	-	-	2	25,5 (AC)
LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA PIRES	3	-	-	-	3	19,22 (AC)
ELAINE MELO DA SILVA	4	-	-	-	4	18,5 (AC)
JULIANA SILVA DOS SANTOS	5	-	-	-	5	18,2 (AC)
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero						
Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.						
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.						